



LEGISLAÇÃO

LEI Nº 12.837, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017. ALTERA O INC. VII DO ART. 164, DA LEI 10.715 DE 21 DE MARÇO DE 2011 QUE INSTITUI O CÓDIGO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Uberlândia aprova:

Art. 1º - O inc. VII do art. 164, da Lei nº 10.715, de 21.03.2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 164 -

VII - a garantia da realização dos exames visando ao diagnóstico e à terapêutica da fenilcetonúria (PKU), hipotireoidismo (TSH), anemia falciforme, fibrose cística, glicemia e todos os demais procedimentos que vierem a ser instituídos nos serviços de atendimento ao recém-nascido;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Uberlândia, 23 de Novembro de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA

Presidente

Autoria da Lei: Jussara Matsuda

PORTARIAS

PORTARIA 567/17

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de dezembro de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Felipe Machado Teixeira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Ester Menezes Camara.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de novembro de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 568/17

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA, FÉRIAS, VENCIMENTOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, TENDO EM VISTA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução 031/02, considerando o encerramento do exercício de 2017 e a necessidade de empreender o fechamento geral da contabilidade da Câmara dentro dos prazos legais, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o pagamento relativo ao mês de dezembro de 2017 dos vencimentos dos servidores públicos e dos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal ocorrerá no dia 22 e o da gratificação natalina no dia 08.

Art. 2º - Determinar que o pagamento dos valores relativos às férias dos servidores de competência do mês de janeiro de 2018 ocorrerá no dia 29 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 21 de novembro de 2017.

Alexandre Nogueira da Costa

Presidente

PORTARIA 569/17

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução 031/02, considerando o encerramento do exercício de 2017 e a necessidade de empreender o fechamento geral da contabilidade da Câmara dentro dos prazos legais, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que para percepção da verba indenizatória referente ao mês de novembro, deverá o Vereador apresentar seu requerimento de reembolso de despesas, acrescido dos respectivos comprovantes, até o dia 04 de dezembro.

Art. 2º - Determinar que para percepção da verba indenizatória referente ao mês de dezembro, deverá o Vereador apresentar seu requerimento de reembolso de despesas, acrescido dos respectivos comprovantes, no período de 11 a 15 de dezembro, sendo o pagamento efetuado nos dias 21 e 22 de dezembro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 21 de novembro de 2017.

Alexandre Nogueira da Costa

Presidente

PORTARIA 570/17

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, TENDO EM VISTA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução 031/02, considerando a necessidade de conclusão, ainda no corrente exercício, de todos os procedimentos a cargo do Departamento de Recursos Humanos que impliquem em gastos de pessoal, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que os órgãos internos da estrutura organizacional da Câmara Municipal, inclusive Gabinetes de Vereadores, encaminhem todas as solicitações pertinentes à movimentação de pessoal ao Departamento de Recursos Humanos, para o mês de dezembro, impreterivelmente até o dia 11 do citado mês.

Parágrafo único. A data limite para apresentação dos pedidos de exoneração de servidores no mês de dezembro será o dia 11 e os desligamentos deverão ocorrer até o dia 15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 21 de novembro de 2017.

Alexandre Nogueira da Costa

Presidente

PORTARIA 571/17

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA NO PERÍODO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 031/02, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o regime de revezamento de jornada de trabalho dos servidores do Poder Legislativo nos dias 26 a 29 de dezembro de 2017 e 02 a 05 de janeiro de 2018, na seguinte forma:

I - parte dos servidores trabalhará nos dias 26 a 29 de dezembro de 2017 e folgará nos dias 02 a 05 de janeiro de 2018;

II - a outra parte dos servidores trabalhará nos dias 02 a 05 de janeiro de 2018, folgando nos 26 a 29 de dezembro de 2017. Parágrafo único. As chefias dos órgãos da estrutura administrativa e dos Gabinetes de Vereadores deverão promover as escalas de revezamento dos servidores conforme disposto nos incisos do caput deste artigo, de forma que o funcionamento normal da Câmara Municipal não fique prejudicado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 21 de novembro de 2017.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

PORTARIA 572/17

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de dezembro de 2017, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Paulo Cesar Alves Rocha:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
Anderson Lopes Mamede.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 21 de novembro de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 573/17

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 04 de dezembro de 2017, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Osmírio Alves de Oliveira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Fabiula Lamounier Ferreira Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 21 de novembro de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 574/17

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05 de dezembro de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Osmírio Alves de Oliveira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Fernanda Lamounier Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 21 de novembro de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 575/17

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de dezembro de 2017, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete da vereadora Jussara Mendes Lopes Matsuda:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Daniela Batista de Oliveira.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Fracielle Alvarenga.

Rodrigo Soares Siqueira.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
José Eustáquio Soares.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de dezembro de 2017, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete da vereadora Jussara Mendes Lopes Matsuda:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Fracielle Alvarenga.

José Eustáquio Soares.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02

Daniela Batista de Oliveira.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Rodrigo Soares Siqueira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de novembro de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 576/17

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de dezembro de 2017, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Roger Dantas Rodrigues Cesar:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Graciella Boaventura Pelech.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de dezembro de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Jussara Mendes Lopes Matsuda:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Graciella Boaventura Pelech.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de novembro de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 577/17

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de dezembro de 2017, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Paulo Cesar Alves Rocha:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Jussara Cardoso Silva.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de dezembro de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Paulo Cesar Alves Rocha:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Jussara Cardoso Silva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de novembro de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 578/17

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de dezembro de 2017, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Maria de Fátima de Lucena.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Ellen Cristine Pereira Costa.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Claudio Alberto Gonçalves Marques.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07

Kassius Otoni Vieira.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de dezembro de 2017, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Claudio Alberto Gonçalves Marques.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Maria de Fátima de Lucena.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Ellen Cristine Pereira Costa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de novembro de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 579/17

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 04 de dezembro de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Paulo Cesar Alves Rocha:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

José Roberto Borges.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de novembro de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA UBERLÂNDIA

SINTONIZE 45.3 HDTV



ESCOLA DO LEGISLATIVO

3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



ESCOLA DO

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS EM

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO:

(34) 3239-1137 / 3239-1196